

| ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                  | REGIÃO                | GRUPO DE DESPESA          | FONTE         | ID. USO | VALOR          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|---------|----------------|
| 19.571.222 - INOVA CEARÁ.<br>10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.799.1200076 | 1       | 1.200.000,00   |
| 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS                                                                    |                       |                           |               |         | 1.200.000,00   |
| 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS                                                                    |                       |                           |               |         | 53.770.844,15  |
| 12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.                                                      |                       |                           |               |         | 53.770.844,15  |
| 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.                                                     |                       |                           |               |         | 16.200.000,00  |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 2.700.2200082 | 1       | 16.200.000,00  |
| 26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.<br>11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.                        |                       |                           |               |         | 6.230.815,39   |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 1.501.1100012 | 5       | 6.230.815,39   |
| 26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.<br>11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.                        |                       |                           |               |         | 7.735.770,94   |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 2.501.1100012 | 5       | 7.735.770,94   |
| 26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.<br>11629 - Pavimentação / Implantação de Rodovias.                      |                       |                           |               |         | 18.004.257,82  |
|                                                                                                                  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | INVESTIMENTOS             | 1.754.3210042 | 1       | 18.004.257,82  |
| 26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.<br>11630 - Restauração de Rodovias.                                     |                       |                           |               |         | 5.000.000,00   |
|                                                                                                                  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | INVESTIMENTOS             | 1.754.3210042 | 1       | 5.000.000,00   |
| 26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.<br>21083 - Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais    |                       |                           |               |         | 600.000,00     |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.500.9100000 | 0       | 600.000,00     |
| 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID                                                                         |                       |                           |               |         | 30.000.000,00  |
| 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID                                                                         |                       |                           |               |         | 30.000.000,00  |
| 99.997.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.                                                                               |                       |                           |               |         | 30.000.000,00  |
| 20488 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                      |                       |                           |               |         | 30.000.000,00  |
|                                                                                                                  | 15 - ESTADO DO CEARÁ  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA   | 1.800.1200003 | 1       | 30.000.000,00  |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ                               |                       |                           |               |         | 20.697,78      |
| 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ                               |                       |                           |               |         | 20.697,78      |
| 10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.                                                    |                       |                           |               |         | 20.697,78      |
| 21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.                  |                       |                           |               |         | 20.697,78      |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.759.1200070 | 1       | 20.697,78      |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                  |                       |                           |               |         | 748.157,72     |
| 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                  |                       |                           |               |         | 748.157,72     |
| 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.                                                                             |                       |                           |               |         | 654.514,66     |
| 11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz                              |                       |                           |               |         | 654.514,66     |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.660.9200000 | 1       | 93.643,06      |
| 08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.                                                                           |                       |                           |               |         | 93.643,06      |
| 20855 - Manutenção dos Abrigos Institucionais de Gestão Estadual para Criança e Adolescente.                     |                       |                           |               |         | 114.000,00     |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.660.9200000 | 1       | 114.000,00     |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                                     |                       |                           |               |         | 40.000,00      |
| 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO                                     |                       |                           |               |         | 40.000,00      |
| 11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.                                              |                       |                           |               |         | 40.000,00      |
| 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará                                                              |                       |                           |               |         | 74.000,00      |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | INVESTIMENTOS             | 1.669.9200000 | 1       | 74.000,00      |
| 11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.                                              |                       |                           |               |         | 74.000,00      |
| 10730 - Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas Ceará                                                  |                       |                           |               |         | 74.000,00      |
|                                                                                                                  | 03 - GRANDE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.669.9200000 | 1       | 74.000,00      |
| TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS                                                                       |                       |                           |               |         | 181.999.531,51 |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 74ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 09h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA:**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVIII, nº 071, de 22 de abril de 2026, que publicou o Decreto Governamental nº 37.291, datado em 20 de abril de 2026, que concedeu a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, no Âmbito do Ensino Público do Estado do Ceará ao(a) servidor(a) KATIANA GOMES FERREIRA, que ocupa o cargo ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025: **Onde se lê:** Matrícula: 22000148262112 **Leia-se:** Matrícula: 22000130033930 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

| GOVERNADORIA |
|--------------|
| CASA CIVIL   |

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, conforme decreto 31.274 de 10/04/2026 no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 3000048-X, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP no período de 07 e 09 de agosto de 2026, para participar no, no Seminário Nacional – Desenvolvimento Rural Sustentável no Contexto da Emergência Climática, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia.) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 6.973,20 (seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período 23 a 29 de julho do ano em curso, a fim de participar artcipar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ, concedendo-lhe 6,50 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$

